PROJETO DE LEI Nº 042 / 2024

“ Institui no calendário oficial do Município de Divinópolis,o dia municipal do Reggae, e dá outras providências ”.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

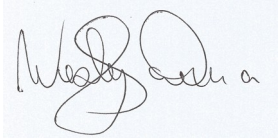
Art. 1º – Fica instituído no âmbito do Município de Divinópolis, o dia Municipal do Reggae, a ser comemorado anualmente no dia 11 Maio, dia da morte de Bob Marley, maior expressão do Reggae mundial.

Parágrafo único – O dia instituído, no caput deste artigo, passará a constar e integrar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º – O Dia Municipal do Reggae, será dedicado ao desenvolvimento de ações, voltadas aos valores presentes no Reggae, como o combate a intolerância, racismo e homofobia, buscando disseminar a paz e o amor a natureza, promovendo a cultura e a consciência social.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis – MG, 11 de Março de 2.024



Wesley Jarbas de Oliveira
Vereador Republicados

Documento assinado digitalmente - DEM-JR3-E9K-5PO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado, tem como fulcro, instituir uma data especifica, não apenas para celebrar um movimento, ou homenagear o seu maior precursor; mas sim, “abrir um precedente”, que valorize os princípios, por eles defendidos; viabilizando o desenvolvimento de ações, voltadas para a população do município, oferecendo-lhe, o acesso a uma cultura, capaz de promover a inclusão social, disseminando a paz, de forma a combater os casos de homofobia e racismo, buscando diminuir a intolerância, e criando uma conscientização quanto a valorização da vida e os princípios que devem nortear a existência humana, tais como o amor e a preservação da natureza.

O Reggae é um gênero musical de grande relevância cultural e histórica, o qual “dia após dia”, conquista novos admiradores, não apenas em nível municipal, mas também estadual e nacional.

Justifica-se a escolha do dia 11 de Maio, por ser a data da morte de Robert Nesta Marley; cantor e compositor Jamaicano, mundialmente conhecido como “Bob Marley”, o qual foi a maior expressão do Reggae Mundial, sendo o principal responsável, pela popularização do gênero; inclusive, em 1978 (três anos antes de sua morte), foi agraciado pela ONU – Organização das Nações Unidas, com a Medalha da Paz do Terceiro Mundo”.

Deste modo; a aprovação do projeto ora apresentado, irá contribuir em diversos aspectos, concedendo aos nossos munícipes, um maior envolvimento com uma cultura, que se acompanhada de ações e eventos, voltados para a população de um modo geral, poderão ainda, contribuir com o turismo em nossa cidade. Pelos motivos supra citados, tornar-se “este”, de forma inequívoca, um instrumento que criará um envolvimento cultural.

Documento assinado digitalmente - DEM-JR3-E9K-5PO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/03/2024 às 12:38:14

Assinantes

✓ WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA

Assinou em 11/03/2024 às 12:38:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.788.106-**

Eu, WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DEM JR3 E9K 5PO